





01	BRENDA RODRIGUES ROCHA	10525	ESC MUN PROF BENTO MUSSURUNGA	01/06/2016
02	RAFAELA FERREIRA	10448	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM DA SILVA	01/06/2016
03	RAQUEL CRISTINA RAMOS	10609	ESC MUN LEOPOLDO MERCER	01/06/2016
04	REGINA PAULA DE OLIVEIRA	9923	ESC MUN TEREZINHA DE JESUS BARRETO CUNHA	01/06/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

### DECRETO N.º 23133, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a extensão de jornada de trabalho, concedida de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Cancelamento da Extensão de Jornada:

Nº	Nome	Mat.	Lotação	Cancelar
01	ADRIANE DE OLIVEIRA GOMES	8340	ESC MUN PROF BENTO MUSSURUNGA	01/06/2016
02	MARLENE DE SOUZA VAZ MACHADO	6490	ESC MUN PRES CASTELO BRANCO	01/06/2016
03	SIMONE DE MATOS KUM	10526	ESC MUN TEREZ JESUS BARRETO CUNHA	01/06/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

### PORTARIA N.º 3361

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Especial de Licitação, para participação no processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, que fica composta pelos seguintes servidores:

- Aparecido Ferraz;
- Elienai Lourenço Rosa;
- Agostinho Romão;
- Gildo Kovalski;
- Claudicéia Rosa Niévola.

Art. 2º Nomear o servidor Aparecido Ferraz como Presidente e a servidora Claudicéia Rosa Niévola como Vice-Presidente da referida Comissão.

Art. 3º A nomeação dos referidos membros da Comissão Especial vigorará até a homologação do processo licitatório acima informado.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

### DECRETO N.º 23130, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 17/2016 do Concurso Público Municipal N.º 01/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

#### ANEXO DECRETO 23130

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação n.º 17/2016 - Concurso Público Municipal n.º 01/2015.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	EDITAL N.º	CONC PUB N.º	MOTIVO
1	104º	CAMILA TATIANE DE ALMEIDA TAGLIATELLA	PROFESSOR	17	01/2015	NÃO COMPARECEU
2	33º	KEILA MARA BUENO DE ARAÚJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	17	01/2015	NÃO COMPARECEU

TOTAL: 02 Candidatos, desistente, não comparecimento ou não cumpriram com o item do edital.

### DECRETO N.º 23131, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste

decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 18/2016 do Concurso Público Municipal N.º 01/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

#### ANEXO DECRETO 23131

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação n.º 18/2016 - Concurso Público Municipal n.º 01/2015.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	AREA DE ABRANGÊNCIA	EDITAL N.º	CONC PUB N.º	MOTIVO
1	3º	EVERALDO SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	USB - AREA II	18	01/2015	NÃO COMPARECEU
2	4º	DAIANA LUIZA DOS SANTOS ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	USB - AREA II	18	01/2015	NÃO COMPARECEU

TOTAL: 02 Candidatos, desistente, não comparecimento ou não cumpriram com o item do edital.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 03/2016

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 3196 de 25 de novembro de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, a habilitação da empresa PEDROSO & PROENÇA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, classificada na fase de julgamento das propostas de preços da referida licitação, e a declara vencedora do lote 1, do certame licitatório, pelo valor de R\$ 256.882,12 Telêmaco Borba, 08 de junho de 2016.

Claudicéia Rosa Nievola  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Matilde Maria Bittencourt designada conforme Decreto n.º. 22.661 de 11 de dezembro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

1 – Adjudicar o lote da presente licitação nestes termos:

- Processo n.º 22678/2016
- Pregão presencial n.º 42/2016
- Data da adjudicação: 06/06/2016
- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL TIPO “B” S-500 E S-10.

EMPRESA: COSTA BISCAIA & CIA LTDA - FILIAL

LOTE 01				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário
1	Gasolina comum tipo “C” Utilização automotivo; De acordo com a legislação vigente da ANP.	19.920,00	L	R\$ 3,64
2	Etanol combustível Utilização automotivo; De acordo com a legislação vigente da ANP.	2.600,00	L	R\$ 2,61
3	Óleo diesel comum tipo B S-500 Utilização automotivo; De acordo com a legislação vigente da ANP.	15.300,00	L	R\$ 2,79
4	Óleo Diesel S-10 Utilização automotivo; De acordo com a legislação vigente da ANP.	352.650,00	L	R\$ 2,92

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.151.814,78

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 06 de junho de 2016

Matilde Maria Bittencourt  
 Pregoeira

### DECRETO N.º 23129, 08 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora AIDE DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula n.º 7415, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo denominado Auxiliar de Serviço Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais de R\$ 626,93 (seiscentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos) mensais, equiparados ao Salário Mínimo Federal, calculados com base no tempo de serviço de 18 (dezoito) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, e Art. 11 da Lei Municipal 968/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 070/2016.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora AIDE DE SOUZA SIQUEIRA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**PORTARIA N.º 3362**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Licitação, que fica composta pelos seguintes servidores:

Marciano Moleta – Presidente – Matrícula 10273  
 Paulo Roberto Ehler – Vice-Presidente – Matrícula 9738  
 José Norberto Batista – Membro – Matrícula 21682  
 Tiago Henrique Pereira – Membro – Matrícula 9062  
 Luiz Tadeu Gomes Santos – Membro – Matrícula 10012  
 Jean Ricardo Tavares Pereira de Melo – Membro – Matrícula 10055  
 Vilma Moraes de Oliveira – Membro – Matrícula 8499

Art. 2º São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

I - Receber todos os documentos pertinentes ao objeto que está sendo licitado, sejam aqueles referentes à habilitação dos interessados, sejam aqueles referentes às suas propostas;

II - Examinar os referidos documentos à luz da Lei e das exigências contidas no edital, habilitando e classificando os que estiverem condizentes e inabilitando ou desclassificando aqueles que não atenderem às regras ou exigências previamente estabelecidas;

III - Julgar todos os documentos pertinentes às propostas apresentadas, em conformidade com o conteúdo do edital, classificando-os em conformidade com o que foi ali estabelecido.

Art. 3º São atribuições do Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

I – Assinar os editais de licitação;

II – Promover as medidas necessárias ao procedimento e julgamento das licitações, zelando pela observância dos princípios constitucionais atinentes à Administração Pública, das normas gerais da legislação federal específica, da ordem dos trabalhos e daqueles que forem estipulados no ato convocatório;

III – Convocar as reuniões da comissão, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, indicando a matéria a ser apreciada;

IV – Presidir as Reuniões da Comissão, com direito ao voto de qualidade;

V – Encaminhar ao Chefe da Divisão de Licitações o resultado final do julgamento para homologação e/ou adjudicação, após o decurso de todos os prazos recursais;

VI – Assinar as atas referentes aos trabalhos da Comissão;

VII – Encaminhar ao Prefeito Municipal, para julgamento, os recursos interpostos devidamente instruídos, nos termos do § 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;

Art. 4º São atribuições dos demais membros da Comissão:

I – Auxiliar o Presidente no exercício de suas atribuições, substituindo-o, em seus impedimentos e afastamentos legais;

II – Assinar as Atas referentes aos Trabalhos da Comissão;

III – Responsabilizar-se pela Secretaria da Comissão, pelos serviços de secretariado às reuniões da comissão e redação das respectivas atas, preparação dos mapas comparativos das propostas apresentadas pelos licitantes; e

IV – Exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Presidente da Comissão.

Art. 5º A nomeação dos referidos membros da Comissão Permanente de Licitação, será pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria nº 3196 e 3197, ambas de 25 de novembro de 2015.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º	CONTRATO N.º 087/2016.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA – EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE CONTADOR SEMAFORICO VEICULAR, CONTROLADOR DE TRAFEGO, EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONJUNTO SEMAFORICO
Valor	GLOBAL R\$ 109.400,00
Prazo	EXECUÇÃO SERÁ DE 60(SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS E A VIGÊNCIA DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA ) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
Dotação	1070-02.012.15.452.1503.2019.3390.39-509 E 1081-02.012.15.452.1503.2019.4490.52-000
Contrato N.º	CONTRATO N.º 090/2016.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA SERVIDORES DA PREFEITURA
Valor	GLOBAL R\$ 706.791,84
Prazo	12 MESES DE VIGENCIA.
Dotação	1920-06.004.04.122.0401.2033.3390.39, 4730-11.002.12.122.1201.2076.3390.39, 5100-11.004.12.361.1201.2083.3390.39, 6330-12.001.10.301.1001.2110.3390.39

Contrato N.º	1º TAAO CONTRATO N.º 073/2015.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	EMPRESA CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Prazo	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA POR MAIS 60 DIAS A PARTIR DE 08/05/2016.
Valor	R\$ 26.995,00
Dotação	6790-12.001.10.03.01.1001.3390.3900
Contrato N.º	1º TAAO CONTRATO N.º 213/2015.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	PEDROSO & PROENÇA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Valor	FICA ACRESCIDO O VALOR DE R\$ 2.131,05
Prazo	PRORROGA-SE O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 60(SESSENTA) DIAS A PARTIR DE 04/06/2016 E VIGENCIA POR MAIS 90 DIAS A PARTIR DE 17/10/2016
Dotação	6610-12.001.10.301.1001.2116.33.39.00
Contrato N.º	2º TAAO CONTRATO N.º 227/2015.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	MRS CONSTRUTORA LTDA
Valor	R\$ 157.997,50
Dotação	3510-09.002.22.661.2201.1021.4490.5100.



**HANSENÍASE TEM CURA**  
**PROCURE SABER SE VOCÊ TEM A DOENÇA. PROCURE TRATAMENTO.**

DISQUE SAÚDE **136**  
 Ouvidoria Geral do SUS  
 www.saude.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SUS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
 PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Saúde  
 PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE. O TRATAMENTO É DE GRÇA.



# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

